

## **NOTA INFORMATIVA 198/2021**

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11/03/2020, caracterizando surto pelo novo Coronavírus.

Considerando a Portaria GM n° 454, de 20 de Março de 2020, que declara, em todo território nacional, a transmissão comunitária do novo Coronavírus (SARS-Cov-2).

Considerando que a vacinação, tanto na rotina, quanto em campanha tem se construído como uma importante ação para eliminação e erradicação de doenças.

Considerando a aprovação da ANVISA para uso emergencial das vacinas Coronavac (Sinovac/Butantan) e Covishield Covid-19 (Astrazeneca- FioCruz) Pfizer(BioNTech) e Janssen.

Considerando o Plano Municipal de Vacinação, com seus critérios para vacinação, sendo o primeiro grupo a ser atendido, os profissionais da área da saúde com maior risco a contaminação pelo COVID-19.

Considerando as recomendações do Ministério Público do Estado de Sergipe, na recomendação conjunta n°02/2021-MPF/MPSE/MPT sobre a transparência nas informações acerca da campanha de vacinação contra o COVID-19.

Considerando, o recebimento pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Estadual de saúde, doses de vacina para o público



de 80 a 89 anos (D1), (D2), profissional de saúde D1 e D2, doses para o público acima de 90 anos D1,D2, doses para idosos de 79 anos a 70 anos D1, D2, doses para 60 anos a 69 anos (D1) e (D2), quilombolas (D1) e D2, profissionais das forças de segurança e síndrome de Down, autistas, pessoas com deficiência(BPC), comorbidades (D1), trabalhador de educação (D1), trabalhador da limpeza urbana e manejo em resíduos sólidos (D1), Caminhoneiro (D1), população da faixa etária de 18 anos a 59 anos (D1) e (D2), trabalhadores industriais e construção civil(D1), gestantes e puérperas com ou sem comorbidades, lactantes(D1), população de 12 a 17 anos com comorbidades, pessoas com deficiências, em medidas socioeducativas, gestantes e puérpera, o ministério da saúde já autorizou a dose reforço para todos aqueles que se encontram com 5 meses após a segunda dose; total de doses recebidas 13.139.

. Considerando a nota técnica de nº 27/2021 despeito do notável avanço na vacinação, observa-se que a população idosa, em especial acima de 70 anos de idade, é ainda a parcela da população com maiores taxas de incidência e letalidade, ressaltando a elevada vulnerabilidade dessa população mesmo após a vacinação que, a despeito da elevada cobertura vacinal com 2 doses na população idosa, aqueles acima de 70 anos continuam sendo a faixa etária mais acometida das formas graves da Covid-19 com indícios de ascensão nas taxas de hospitalizações desta população;

Considerando que, tanto os idosos quanto os indivíduos com alto grau de imunossupressão apresentaram menor proteção pelo esquema padrão da vacinação aos mais diversos tipos de imunizantes;

Considerando a possibilidade de amplificação da resposta imune com doses adicionais de vacinas Covid-19;



Considerando a necessidade de urgência da adequação do esquema vacinal nesses indivíduos devido ao seu elevado risco de complicações e óbitos pela Covid-19.

O Ministério da Saúde, após ampla discussão na Câmara Técnica em Imunização da Covid19 (CTAI COVID-19), opta por adotar a administração, a partir do 15 de setembro de 2021, de:

Uma dose de reforço da vacina para todos os idosos acima de 60 anos, que deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

Venho por meio deste, disponibilizar a relação de usuários na faixa etária correspondente AOS GRUPOS PRIORITÁRIO DO PLANO MUNICIPAL E NACIONAL DE VACINAÇÃO. Ressaltamos que recebemos um quantitativo menor do que a quantidade de idosos cadastrados no município nesta faixa etária (80-89), ressaltamos também que conforme já descrito as vacinas poderão ser realizadas <u>no próprio domicílio do usuário</u>, assim como a assinatura de termo de recusa para os casos que não tenham interesse em vacinar. Segue relação de usuários a serem vacinados com a primeira e segunda dose de vacina.



								ACS	DATA	LOCAL
									PREVISTA	DE
									PARA	VACINAÇ
									VACINAÇÃO	ÃO
		DATA DE				COMORBIDADES/	DOS			
	NOME	NASCIMENTO	IDADE	CPF/CNS	VACINA	FUNÇÃO	E			
1.	DANNUZA MARINHO SANTOS	30/08/1995	26	70420179116 9584	ASTRAZENECA/FIOCRUZ	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D2	DEMARES	13/12/2021	UBS
2.	MONYSE BARBOSA ARAUJO	07/12/1993	28	70960368210 2372	ASTRAZENECA/FIOCRUZ	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D2	PAULA	13/12/2021	UBS
3.	JOSE ALDENIZ SANTOS	06/04/1971	50	70410304931 4350	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D2	CREUZA	13/12/2021	UBS
4.	CLEOBERTO DE FREITA MORAIS	15/02/1984	37	70000901325 1301	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D2	SUZIANE	13/12/2021	UBS
5.	ROGERIO SILVA DA CRUZ	12/10/1994	27	70810658033 5636	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D1	ANTONIO	13/12/2021	UBS
6.	ROBSON DE SOUZA CABRAL	14/09/2002	19	70470679264 8834	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D2	ANTONIO	13/12/2021	UBS
7.	ITAMARA GOMES DE JESUS	23/11/1994	27	70800039961 2327	ASTRAZENECA/FIOCRUZ	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D2	CREUZA	13/12/2021	UBS
8.	ADRIELY DOS SANTOS NASCIMENTO	16/05/2002	19	70230511252 7313	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D2	MARIA DO CARMO	13/12/2021	UBS
9.	JOELSON CUNHA SANTOS	10/08/1988	33	70690714837 9739	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D1	ALDENIRA	13/12/2021	UBS



## SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	DOGIVAL MOURA DA SILVA	13/08/1974	47	70680425136 1527	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D2	EDENILZA	13/12/2021	UBS
11	MARIA NAZARE LIMA DA CUNHA	03/03/1985	36	70050371473 1458	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D1	ALDENIRA	13/12/2021	UBS
12	DAVID KAUAN SANTOS MELO	02/12/2003	18	70060396628 8868	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D1	MARCELO	13/12/2021	UBS
13	NADIR FERNANDA SANTOS	19/03/1996	25	70000594142 6504	ASTRAZENECA/FIOCRUZ	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D2	IVANEIDE	13/12/2021	UBS

TATIANE DE OLIVEIRA CARVALHO LUZ

Coordenadora de Atenção Básica- Siriri/SE

ANA PAULA MARTINS SILVA OLIVEIRA Coordenadora de Imunização- Siriri/SE

Siriri, 13 de dezembro de 2021.